

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N° 02/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n° 02/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI PE, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital n° 01/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipupi PE, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1. ADDONYS PRESLEY HENRIQUE
2. ANTONIA AURENITA DO NASCIMENTO FERREIRA
3. AZARIAS BENTO MUDO
4. CATIA REJANE DA CUNHA SILVA
5. CICERO ALEX DA SILVA
6. DENISE CARVALHO DOS SANTOS
7. EDNALVA GOMES DA SILVA
8. ELIENIO LEITE SILVA
9. ELIETE MARINHO VIEIRA
10. EMANUELA JAIANE DO NASCIMENTO
11. FRANCIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
12. FRANCISCO DAS CHAGAS RAMALHO
13. GENIETE PEREIRA DA SILVA
14. ISRAEL SILVA RODRIGUES
15. JOSE AUGUSTO ALVES
16. JOSE CESARIO DE SOUZA NETO
17. JOSE EDIVAN MENDES DE SIQUEIRA
18. JOSÉ FLAVIO VIEIRA DA SILVA SOUZA
19. MARIA ALDIELIA PEREIRA
20. MARIA DAS GRAÇAS ALVES MEDEIROS
21. MARIA EDIVANIA SOARES SOUZA
22. MARIA EDNA PEREIRA DOS SANTOS
23. MARIZETE DA SILVA GALDINO
24. MARLUCE RODRIGUES DA SILVA LIMA
25. MAXSUEL SOUZA DE OLIVEIRA
26. ROSENILDE RIBEIRO ALVES

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n° 538/99, Resolução n° 01/2019 e Edital n° 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Fernando Bezerra S/N, no horário de 08 às 13 horas.

Ipupi, 24 de Julho de 2019.



Janielly Geane Monteiro Silva

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.